

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 67

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 27 de abril de 2012

Parlamento lembra Dia Nacional dos Empregados Domésticos

Categoria conquistou direitos a partir da Constituição Federal de 1988

Profissionais que atuam em grande parte dos lares brasileiros, denominados empregados domésticos (babás, motoristas particulares, jardineiros, governantas, entre outros) comemoram, hoje, data criada em homenagem à categoria. Na manhã de ontem, em Plenário, os deputados Ossesio Silva (PRB) e Teresa Leitão (PT) lembraram o Dia Nacional dos Empregados Domésticos.

Silva lamentou que o fato ainda seja pouco lembrado pela sociedade, mas ressaltou que a classe ganhou mais espaço. “Tudo começou com o reconhecimento da Lei nº 5.859, de 1972”, informou. O texto conceituou e atribuiu direitos, entretanto, foi com a Constituição Federal de 1988 que itens como garantia de salário mínimo, repouso semanal remunerado, aviso prévio, aposentadoria e irredutibilidade salarial foram definidos. “Os trabalhadores do lar desempenham papel fundamental e



IMPORTÂNCIA DA CATEGORIA - Deputados Ossesio Silva e Teresa Leitão comentaram tema durante reunião na Casa Joaquim Nabuco

não poderia deixar de registrar essa homenagem”, observou.

A Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, na Suíça, em 2011, também foi citada pelos parlamentares. Na época, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) adotou para a categoria os mesmos di-

reitos assegurados a outros profissionais, a exemplo da obrigatoriedade do pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), jornada de oito horas diárias (ou 44 horas semanais) e auxílio acidente.

Teresa Leitão ressaltou que a maioria desses profissionais é do segmento fe-

minino e que a primeira associação foi criada em 1936, por Laudelina Campos Melo, proporcionando a organização desses profissionais. “Em 1988, mesmo com a Constituição, assegurou-se apenas 13 das 33 conquistas para os demais trabalhadores”, lamentou, acrescentando que

isso se tornou motivo de luta e, em 1994, criou-se o Conselho Nacional da categoria. Em 1997, surgiu a Federação Nacional das Domésticas.

Teresa também destacou o Projeto Trabalho Doméstico Cidadão, iniciado no Governo Lula, que visa ao aumento da escolaridade

e à qualificação profissional. “Em Pernambuco, temos um sindicato atuante e combativo, que já foi agraciado com a Medalha Mulheres de Tejucupapo, pela Assembleia Legislativa. Atualmente, Luiza Batista Pereira, uma aguerrida trabalhadora, está à frente da entidade”, completou.

RINALDO MARQUES



Financiamento

Pernambuco decide viabilizar recursos para vítimas da seca

Assim como o Governo Federal, Pernambuco também anunciou medidas para enfrentar os efeitos da pior seca registrada pelo Nordeste, nas últimas quatro décadas. O deputado Rodrigo Novaes (PSD) foi à tribuna da Casa, ontem, para comemorar a

criação de um fundo emergencial, anunciado pelo secretário estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos. A medida permite que os agricultores e pecuaristas devedores tenham acesso a financiamento de até R\$ 12 mil.

O crédito faz parte dos R\$ 2,7 bilhões liberados pela presidente da República, Dilma Rousseff (PT), durante encontro com governadores da região, na última segunda-feira (23). “A decisão do Executivo será um alívio para os pequenos agricultores e pe-

cuaristas. Registro meu sincero agradecimento à presidente Dilma e ao governador Eduardo Campos (PSB). Graças à sensibilidade deles, tenho certeza de que o povo nordestino vencerá essa batalha com menos prejuízos”, enfatizou.



NOVAES - Homem do campo terá acesso a até R\$ 12 mil

RINALDO MARQUES

Grupo de Escoteiros do Ipojuca festeja quinto ano de atividades

Evento resgatou contribuição da iniciativa para formar cidadãos mais responsáveis

O Escotismo nasceu na Inglaterra, em 1907, e espalhou-se por 216 países. No Brasil, chegou em 1910 e, em Pernambuco, existe há 97 anos. Para homenagear os cinco anos de atividades do 13º Grupo de Escoteiro Santuário Ecológico Franciscano do Ipojuca, a Assembleia Legislativa promoveu, ontem, Grande Expediente Especial, por sugestão do deputado Pedro Serafim Neto (PDT).

Em todo o Estado, existem 30 grupos de escoteiros em várias cidades, totalizando 1.500 jovens, inclusive o Grupamento do Ipojuca. A União dos Escoteiros do Brasil, fundada em 1924, congrega os Grupos de Escoteiros do Brasil, com um efetivo de 70 mil jovens.

A solenidade foi aberta pelo deputado Ramos (PMN), que, na ocasião, destacou a importância do escotismo, idealizado pelo inglês Lord

Baden Powel. Para o chefe e fundador do Grupo de Escoteiro Ecológico de Ipojuca, José Reginaldo de Oliveira, “é uma honra receber a homenagem”.

“Nosso trabalho visa educar e formar o caráter. Agradeço ao deputado Pedro Serafim Neto e à Casa de Joaquim Nabuco”, disse Oliveira, que recebeu uma placa comemorativa de Pedro Serafim Neto pelos serviços prestados em prol do escotismo.

Serafim Neto ressaltou que, a partir de 7 anos de idade, as crianças podem ingressar no escotismo. “Neste período, os menores são denominados lobinhos e contabilizam, entre os lemas, ouvir sempre os velhos lobos; pensar primeiro nos outros; estar limpo e alegre; e dizer a verdade. Me orgulho por ter sido escoteiro. Foi uma grata experiência”, comentou o parlamentar.



FOTOS: RINALDO MARQUES

Severino Velozo, 83 anos, segundo escoteiro mais velho do Estado, acredita que, se todas as pessoas participassem da atividade, o mundo seria diferente. “O escotismo ensina valores que levamos para o resto da vida”, pontuou. Vários jovens escoteiros que integram o 13º Grupo de Escoteiro Santuário Ecológico Franciscano de Ipojuca também participaram.



PARTICIPANTES -
Presidente
Guilherme Uchoa
(3º à dir.) abriu
solenidade proposta
pelo deputado Pedro
Serafim (ao lado)
com José Reginaldo
de Oliveira

Literatura

Biblioteca da Alepe enaltece contribuição do livro infantil

O Projeto Café com Poesia foi palco, ontem, de uma aventura no universo da contação de histórias. O evento marcou o Dia Nacional do Livro Infantil, comemorado em 18 de abril - data do nascimento do escritor Monteiro Lobato - e teve a participação do escritor Vinicius Viramundo e da ilustradora Adélia Oliveira. Ambos encantaram crianças e adultos, no auditório da Assembleia Legislativa, com músicas, histórias e brincadeiras.

Mas não foi só isso. A atração principal da manhã foi o Grupo Florescer, da Escola Santos Dumont, em Boa Viagem. Formado por crianças e adolescentes com Síndrome de Down, a equipe, coordenada por Laudicea Santos de Oliveira, dançou ritmos havaianos, coco e ciranda. “A participação



MOISÉS BARBOSA

FANTASIA - Convidados do Café com Poesia mergulharam no universo da criatividade

incentivou a interação dos alunos com o público”, avaliou Laudicea.

Contos dos Livros Quando o Rato Roeu a Roupas do Rei de Roma (ainda inédito), de autoria de Viramundo; e Saga do Bicho Nenhai, que tem Adélia como ilustradora, foram recitados. “Contar

história é transmitir sentimentos”, avaliou o escritor, que participa do projeto pela segunda vez. Adélia também elogiou o Café com Poesia. “Espero que o evento desperte ainda mais o gosto pela leitura.”

Participaram do encontro cerca de cem estudantes dos Colégios Nossa Senhora do

Carmo, de Olinda; Santos Dumont e Escola Comunitária Maria Estevão, ambas do Recife, além de filhos de servidores. O Café com Poesia ocorre, sempre, nas últimas quintas-feiras de cada mês. O projeto é uma iniciativa da Mesa Diretora, coordenado pela Gerência de Biblioteca.

Paulo Guerra

Uma das principais unidades de saúde de Pernambuco ganha novo nome: Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra. A homenagem ao ex-político foi proposta pelo deputado José Humberto Cavalcanti (PTB), por meio do Projeto de Lei nº 585/11. A cerimônia de sanção da lei, pelo governador Eduardo Campos (PSB), estava prevista para acontecer ontem, às 17h30. “Além de grande político, Guerra era excelente administrador público, o que ficou evidenciado durante a gestão como governador, no período de 1964 a 1967”, argumentou Cavalcanti, acrescentando que a unidade de saúde foi inaugurada na gestão de Paulo Guerra e era considerada a maior da América Latina. O político morreu em julho de 1977.

RINALDO MARQUES



Ata

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TERESA LEITÃO E TONY GEL, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, EDSON VIEIRA, EVERALDO CABRAL, IZAÍAS RÉGIS, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, MARY GOUVEIA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, CLODOALDO MAGALHÃES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1109/2012, DE 19/04/2012), ERIBERTO MEDEIROS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1108/2012, DE 18/04/2012), ISALTINO NASCIMENTO, JULIO CAVALCANTI (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1107/2012, DE 17/04/2012), LAURA GOMES, LEONARDO DIAS (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1106/2012, DE 16/04/2012), MANOEL SANTOS (ATRAVÉS DO ATO Nº 952/2012, DE 27/03/2012), RAQUEL LYRA E VINÍCIUS LABANCA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1105/2012, DE 12/04/2012), , CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA VINTE E QUATRO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE COMENTA SOBRE O PROJETO Nº 507/2011 DE SUA AUTORIA, QUE TORNA OBRIGATÓRIO AS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO A DAR BAIXA EM TODA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE AUTOMÓVEIS, INIBINDO A PRÁTICA DA CLONAGEM DOS CHASSIS E DE DADOS DA DOCUMENTAÇÃO DOS AUTOMÓVEIS PARA FINS CRIMINOSOS. O DEPUTADO ODACY AMORIM, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, TRATA DE MATÉRIA PUBLICADA NA IMPRENSA SOBRE ABUSO SEXUAL ENTRE PARENTES, DEFENDENDO A PUNIÇÃO RIGOROSA CONTRA PEDÓFILOS E OUTROS AGRESSORES, RESSALTANDO QUE O GOVERNO DO ESTADO REALIZA AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, MAS QUE NECESSITA AUMENTAR OS INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO. ANUNCIADO O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 860/2012, E OS SUBSTITUTIVOS Nº 1 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 449/2011, 458/2011, 507/2011, 552/2011 E 593/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3993/2012, 4017/2012 A 4057/2012 E OS REQUERIMENTO NºS 1249/2012 A 1254/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4080/2012 A 4093/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1258/2012 A 1262/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

Expediente

QUADRAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2012.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 035/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 893 que Abre crédito suplementar ao orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

MENSAGEM Nº 036/2012 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 894 que Inclui e altera Ações no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, relativo ao exercício 2012, e dá outras providências.

Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Ana Emília, Carol Pugliesi, Dianely Sales, Ellen Cocino, Manoel Barbosa, Thayuana Araújo; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



COMISSÃO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE LUIZ GONZAGA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos dos artigos 138, c/c 118, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados **Antônio Moraes** (PSDB) **Henrique Queiroz** (PR), **Isabel Cristina** (PT), **Sebastião Oliveira Júnior**, (PR), **João Fernando Coutinho**, (PSB) e **Tony Gel** (DEM), para se fazerem presentes à Reunião Administrativa da Comissão Suprapartidária com o objetivo de organizar as festividades de comemoração do centenário de nascimento de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião, criada pelo Ato 746/2011, a ser realizada no próximo dia 2 de maio de 2012, quarta-feira, às 11:00 horas, no auditório, localizado no 6º andar do Anexo I, desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

Recife, 26 de abril de 2012.

ANTÔNIO MORAES
Deputado Estadual

PARECER Nº 2331 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 854.
A Imprimir.

PARECER Nº 2332 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 855.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 41 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO encaminhando, em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.637, 14.638, 14.639 e 14.640, datadas de 24 de abril de 2012.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 085 - DA CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DO MEIO AMBIENTE comunicando a celebração do Convênio nº 760850/2011, celebrado entre Ministério do Meio Ambiente e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.
À Procuradoria Geral e à 7ª Comissão.

OFÍCIO Nº 544 - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO esclarecendo a Indicação nº 3263 de autoria do Deputado Aglailson Júnior.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 008 - DO DIRETOR COMERCIAL DO LAFEPE esclarecendo a Indicação nº 3262 de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 544 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DENIT esclarecendo a Indicação nº 3507 de autoria do Deputado Antônio Moraes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA ISABEL CRISTINA solicitando dispensa da presença nas Reunião Plenária do dia 24 de abril de 2012 por motivo de viagem a Juazeiro - BA para participar da Sessão Solene Especial da Comissão de Agricultura e Política Rural que será realizada na Câmara Municipal de Juazeiro.
À Publicação.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Aluísio Lessa** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 26 de abril de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Coruripe - AL.

Recife, 25 de abril de 2012.

Aluísio Lessa
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 26/04/2012

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A Deputada **Isabel Cristina** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 26 de abril de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Juazeiro - BA.

Recife, 25 de abril de 2012.

Isabel Cristina
Deputada

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 25/04/2012

Guilherme Uchôa
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Mensagens

MENSAGEM Nº 035/2012

Recife, 26 de abril de 2012.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, crédito suplementar no valor de R\$ 40.497.953,43 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, para aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas de investimentos.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo Único do incluso Projeto de Lei, são os provenientes da Cessão de Superávit Financeiro do Tesouro, na fonte de recursos "0119 – Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social".

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 893/2012

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, em favor do Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS, crédito suplementar no valor de R\$ 40.497.953,43 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes da Cessão de Superávit Financeiro do Tesouro, na fonte de recursos "0119 – Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social", no valor R\$ 40.497.953,43 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
13000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
00204 - Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS			
Projeto:	14.421.1025.4061 - Ampliação da Oferta de Vagas no Sistema Prisional		40.497.953,43
	4.4.90.00. - Investimentos	0119	0.497.953,43
	TOTAL		40.497.953,43

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

MENSAGEM Nº 036/2012

Recife, 26 de abril de 2012.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2012, crédito especial no valor de R\$ 16.320.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e vinte mil reais), em favor da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

A solicitação em apreço tem por finalidade, fazer incluir no Plano Plurianual 2012/2015 e no Orçamento Fiscal do Estado para 2012, a Ação de "Recuperação do Parque Dois Irmãos" na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, objetivando desenvolver ações de recuperação das instalações e renovação do plantel do Parque Dois Irmãos, e alterar o tipo da Ação "Implantação de Ações de Enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Gestão de Ambientes Litorâneos", de atividade para projeto.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei serão os provenientes de operação de crédito, especificada no Anexo II, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 894/2012

Ementa: Inclui e altera Ações no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

00132 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (FINALÍSTICO): 0149 – REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DOIS IRMÃOS

Objetivo: Criar um moderno empreendimento de lazer urbano capaz de assegurar ações de preservação ecológica e pesquisa ambiental.
Projeto: 00132.18.813.0149.3778 – Recuperação do Parque Dois Irmãos
Finalidade: Desenvolver ações de recuperação das instalações e renovação do plantel do Parque Dois Irmãos.

Produto	Unidade	Meta
Instalação Mantida/Recuperada	Unidade	1

Art. 2º Fica alterado o tipo da ação 3786 - Implantação de Ações de Enfrentamento das Mudanças Climáticas e de Gestão de Ambientes Litorâneos, de atividade para projeto.

Art. 3º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2012, em favor da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, crédito especial no valor de R\$ 16.320.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e vinte mil reais) discriminado no Anexo I da presente Lei.

Art. 4º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 3º da presente Lei, serão os provenientes da Operação de Crédito celebrada com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, tendo por objeto Políticas de Desenvolvimento, não prevista no orçamento em vigor, abrangida pela autorização contida no inciso VI do art. 10 da Lei nº 14.540, de 15 de dezembro de 2011, discriminada no Anexo II.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2012	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
36000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE			
00132 - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
PROJETO:	18.813.0149.3778 - RECUPERAÇÃO DO PARQUE DOIS IRMÃOS		16.320.000,00
	4.4.90.00 - INVESTIMENTOS	0133	16.320.000,00
	TOTAL		16.320.000,00

ANEXO II

(OPERAÇÕES DE CREDITO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	
		VALOR	VALOR
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		16.320.000,00
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		16.320.000,00
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		16.320.000,00
2123.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS		16.320.000,00
2123.99.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS		16.320.000,00
	TOTAL		16.320.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 26 de abril de 2012.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

Projeto

Projeto de Resolução. N° 895/2012

Concessão de Título Honorífico de “Cidadão do Estado de Pernambuco”

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. José de Assis Ferreira.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco ao Dr. José de Assis Ferreira.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Dr. José de Assis Ferreira nasceu no dia 10 de setembro de 1955, no Município de Malta, Estado da Paraíba, filho de Antônio de Assis Ferreira e Bernadina Queiroga de Assis. O Dr. José de Assis, quando criança, acompanhava seu pai nas atividades rurais e observava os garimpos sheelita, que é utilizado na produção de tungstênio. Estava começando a delinear seu futuro, pois sonhava em fazer grandes descobertas naquelas minas rudimentares. Após terminar o ensino médio veio para o Recife no ano de 1975. Em 1976 ingressa no curso de geologia da Universidade Federal de Pernambuco, onde veio a se formar. Logo após a formatura retorna ao Estado da Paraíba, onde trabalha por dois anos na coordenadoria de Desenvolvimento Mineral. Em seguida passa a trabalhar no DNOCS no setor de Captação de Águas Subterrâneas. De 1985 a 1988 trabalha na Companhia de Desenvolvimento dos Recursos Minerais da Paraíba, fato que deu continuidade às perfurações de polos que fazia no DNOCS. Ainda no ano de 1988 vem trabalhar na CISAGRO, assumindo a Chefia do Departamento de Captação de Água, no governo do Dr. Miguel Arraes. Nessa época conhece a engenheira civil Maria Lourenzza Pinheiro Leite, com quem se casou e vive até hoje. Em 1995 conclui o curso de hidrologia, se tornando especialista em hidrologia de aquíferos fissurados. Com a extinção da CISAGRO José de Assis passou a exercer suas funções na EMATER, que posteriormente foi extinta, fato que o levou para a EBAPE no ano de 1999.

Em 2003, com a extinção da EBAPE, José Assis passa a trabalhar no IPA, chefiando o Departamento de Captação de Água, onde permaneceu até o ano 2007, data esta em que assumiu a Diretoria de Infraestrutura Hídrica do IPA, cargo que ocupa até hoje.

Concluimos então que o Dr. José de Assis dedicou praticamente toda sua vida profissional a um dos problemas mais sérios que o nordestino enfrenta que é a falta de água.

Sendo que dos 32 anos dedicados a procura e distribuição de água nos estados do Nordeste, 24 foram dedicados exclusivamente a Pernambuco. Falar em poços artesanais, águas subterrâneas, bacias hídricas e outros componentes inerentes a água é refletir a imagem e dedicação do Dr. José de Assis Ferreira. Sua contribuição para Pernambuco, para o Nordeste e para o Brasil tem sido extraordinária. Logo, esta homenagem que lhe será prestada com a concessão do título de cidadão nada mais é do que o reconhecimento do nosso povo a este paraibano, que já se tornou pernambucano de corpo e alma.

Portanto, diante do exposto e pelo merecimento a concessão em tela, solicito dos meus pares aprovelem esta Resolução.

Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2012.

Claudiano Martins Filho
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 2332/2012

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Complementar N° 855/2012
Autoria: Poder Judiciário do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ALTERAR A LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N° 100, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007 - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Complementar N° 855/2012, de autoria do Poder Judiciário do Estado, através do Ofício N° 237 de 28 de março de 2012, juntamente com a Emenda Modificativa N° 01/2012, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição ora em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Poder Judiciário do Estado possa efetuar alteração na Lei Complementar N° 100, de 21 de novembro de 2007, Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco;

2.2- A alteração pretendida no Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, modifica a redação dos artigos 29, 146 e 175 da Lei Complementar N° 100, de 21 de novembro de 2007. A modificação proposta, objetiva conciliar razões de conveniência e oportunidade, para melhor atender aos interesses da Administração do Poder Judiciário;

2.3- Cumpre destacar, que a Emenda Modificativa N° 01/2012, apresentada pela Primeira Comissão objetiva alterar o art. 1º e o Anexo III do Projeto de Lei Complementar N° 855/2012, a fim de corrigir equívoco na redação do Projeto de Lei original;
Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Complementar n° 855/2012 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º A Lei Complementar Estadual n° 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco - passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 29. O Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor Geral da Justiça serão eleitos pela maioria dos membros do Tribunal de Justiça, em votação secreta, para mandato de dois anos, em sessão ordinária do Tribunal Pleno, realizada na primeira quinzena de dezembro do segundo ano do mandato do Presidente a ser substituído, proibida a reeleição. (NR)

2.4- O referido Projeto de Lei cuida, ainda, em transformar as atuais 9ª e 14ª Varas Criminais de Entorpecentes nas novéis 3ª e 4ª Varas de Entorpecentes, em virtude da necessidade de unidade judiciária especializada, que disponha de conhecimento específico e meios adequados para combater com eficiência o narcotráfico e crimes conexos. A maior parte dos processos que ali tramitam dizem respeito a réus presos, exigindo sempre o pronunciamento judicial quando do recebimento do flagrante, ao passo em que nas demais unidades judiciárias criminais não se constata percentual tão elevado de réus presos. A Grande demanda referente a procedimentos na fase de persecução criminal, tais como pleitos de interceptação telefônica; quebra de dados telefônicos; quebras de sigilo fiscal e bancário, além das medidas investigatórias sobre Organizações Criminosas, sempre em caráter cautelar, a exigir pronto e rápido pronunciamento judicial, sob pena de inutilidade da medida. A taxa de homicídio no Estado de Pernambuco está umbilicalmente ligada ao narcotráfico, e Pernambuco ostenta o 4º lugar nesta taxa, de modo que ao invés de buscar eventual economia, deve-se concentrar esforços no combate a essas modalidades criminosas, de alto impacto e custos sociais;

2.5- Vale ressaltar, que para melhor atendimento à demanda atualmente existente, afigura-se mais prudente a criação das 3ª e 4ª Varas de Entorpecentes, porquanto permanecerá a especialização referente à temática, além de passarem a ter dedicação integral e exclusiva aos crimes de entorpecentes, com redistribuição equitativa do acervo das varas, o que servirá para desafogar o sistema, acelerar a prestação jurisdicional, adiantar a realização da pauta de audiências e combater com mais eficiência a criminalidade ligada ao narcotráfico. No entanto, entende-se, que com a criação destas duas novas varas especializadas, o acervo das já existentes sofrerá uma expressiva redução, possibilitando uma melhor resposta à demanda social.

Registre-se, que com o intuito de corrigir situação de injustiça material, foi disciplinado o (incremento do percentual remuneratório, de 5% para 10% do subsídio) para pagamento de indenização por exercício cumulativo de atividades dos serviços especializados nos juizados (Infância e Juventude, voluntariado, Juizados Especiais e turmas recursais),

2.6- Ressalta-se, que as alterações pontuais propostas no inciso VI do art. 146 do Código de Organização Judiciária do Estado objetiva corrigir situação de injustiça material, disciplinando o pagamento de indenização por exercício cumulativo de atividades dos serviços especializados – v.g. Infância e Juventude, voluntariado, Juizados Especiais e turmas recursais - têm ganhado importância crescente no âmbito do Judiciário Estadual, com o conseqüente aumento de responsabilidade por parte dos respectivos coordenadores. A modificação do VII do art. 146 visa a adequar, tão-somente, por força do princípio da hierarquia, o texto da Lei de Organização Judiciária do Estado à disciplina da Lei Orgânica Nacional da Magistratura (LOMAN) – Lei Complementar Federal n° 35, de 14 de março de 1979;

2.6-No entanto, o presente Projeto de Lei Complementar visa formalizar a criação, no âmbito da Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, **das Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem das Comarcas de Garanhuns, Pesqueira e Santa Cruz do Capibaribe**, alterando o Anexo II da Lei Complementar n° 100, de 21 de novembro de 2007. As referidas Centrais encontram-se fisicamente instaladas nos fóruns locais das respectivas comarcas, com previsão de funcionamento no final do mês de abril do corrente ano, ocasião em que termina a capacitação dos voluntários que nelas prestarão serviços de conciliação, mediação e assistência administrativa. Cuida também o presente projeto em dar cumprimento às determinações da Resolução 125 do CNJ, no sentido de que cabe a cada tribunal regional ou estadual criar núcleos especializados em conciliação e mediação;

2.7-Por fim, o Projeto, ao introduzir modificações no art. 175, do Código de Organização judiciária do Estado (inciso VIII e alínea g do inciso XXXV), apenas supre e corrige omissões e impropriedades técnicas existentes no texto atual, sem acrescer qualquer inovação de conteúdo ou substância;

2.8-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei Complementar está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico *juntamente com as alterações propostas pela Primeira Comissão, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que por ocasião da escolha do Presidente, Vice-Presidente e o Corregedor Geral da Justiça que serão eleitos pela maioria dos membros do Tribunal de Justiça, seja realizada votação secreta, para mandato de dois anos. No mais, ficam criadas as 3ª e 4ª Varas de Entorpecentes com especialização referente à temática, também será formalizada a criação, das Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem das Comarcas de Garanhuns, Pesqueira e Santa Cruz do Capibaribe, no âmbito da Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, objetivando desafogar o sistema, acelerar a prestação jurisdicional e adiantar a realização da pauta de audiências com o propósito de combater com mais eficiência a criminalidade ligada ao narcotráfico, no âmbito do Estado de Pernambuco.*

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Complementar N° 855/2012, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, juntamente com a Emenda Modificativa N° 01/2012, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 25 de abril de 2012.

Presidente: Aluísio Lessa.

Relator : Mavíael Cavalcanti.

Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Ossésio Silva, Pedro Serafim Neto.

Parecer N° 2333/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo n° 1 ao Projeto de Lei Ordinária n° 805/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual das Vítimas de Acidentes de Trânsito.

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual das Vítimas de Acidentes de Trânsito, a ser comemorado no terceiro domingo do mês de novembro.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos em homenagem ao dia das Vítimas de Acidentes de Trânsito, bem como campanhas educativas com a finalidade de promover a conscientização visando a segurança de usuários de veículos automotores, de forma a propagar os riscos e conseqüências dos acidentes, bem como os procedimentos para evitá-los.

Art. 3º O Dia Estadual das Vítimas da Acidentes de Trânsito não será considerado feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ossésio Silva
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 26 de abril de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 2334/2012

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 860/2012, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam incluídas no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011, as Ações a seguir especificadas, segundo os seus respectivos atributos:

31000 – SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (MS/F): 0392 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE JUVENTUDE E EMPREGO

Objetivo: Prevenir, diminuir e recuperar perdas pela população carente, decorrentes de fatores anormais ou adversos ocorridos no território estadual.

Operação Especial: 00104.288460392.1920 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.

Finalidade: Ressarcir saldos de convênios não utilizados na sua execução.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem produto	-	-

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (MS/F): 0251 - AGÊNCIA DO TRABALHO

Objetivo: Contribuir para a redução das taxas de desemprego, estimular iniciativas associativas e de acesso ao micro crédito; promover a inclusão de comunidades economicamente vulneráveis; contribuir com informações permanentes sobre o mercado de trabalho e estabelecer parcerias para a produção e difusão de informações que contribuam para a saúde do trabalhador e a preservação do meio ambiente.

Atividade: 00104.113340251.1885 - Estudo e Pesquisa na Área de Emprego – PED

Finalidade: Subsidiar a definição de políticas e processos decisórios na área de emprego.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Relatório Elaborado	Unidade	1

Atividade: 00104.113310251.1888 - Seguro Desemprego

Finalidade: Garantir ao trabalhador desempregado o recebimento do seguro desemprego.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Ação Realizada	Unidade	1

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2012, em favor da SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, crédito especial no valor de R\$ 6.875.457,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais) especificado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o art. 2º da presente Lei, serão os provenientes das seguintes fontes:

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: Anulação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo II do presente Projeto de Lei;

II – CONVÊNIO: convênio não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no art. 31, da Lei nº 14.389, de 19 de setembro de 2011, especificado no Anexo III do presente Projeto de Lei, e a seguir discriminado:

* Convênio 51/06-MTE/CODEFAT, de 26/05/2006, celebrado com o FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR, e tendo por objeto o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO - ORÇAMENTO FISCAL 2011 - EM R\$ ESPECIFICAÇÃO

		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
43000 - - SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO			
00104 - Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - Administração Direta			
Atividade:	11.334.0251.1885 - Estudo e Pesquisa na Área de Emprego - PED		1.111.200,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	111.200,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas correntes	0102	1.000.000,00
Atividade:	11.331.0251.1888 - Seguro Desemprego		1.095.131,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	115.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	864.821,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	115.310,00
Op. Especial:	28.846.0392.1920 - Devolução de Saldo de Recursos de Convênio Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.		4.669.126,00
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0101	257.000,00
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0102	3.241.723,00
	3.3.20.00 - Outras Despesas Correntes	0116	3.100,00
	4.4.20.00 - Investimentos	0102	1.167.303,00
	TOTAL		6.875.457,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO - ORÇAMENTO FISCAL 2011 - EM R\$ ESPECIFICAÇÃO

		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
38000 - SECRETARIA DAS CIDADES			
00123 Secretaria das Cidades – Administração Direta			
Projeto:	15.452.1029.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social		440.180,00
	4.4.40.00 - Investimentos	0101	240.180,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0101	200.000,00

43000 - SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.

00104 Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo – Administração Direta.

Atividade:	11.334.1056.4078 - Desenvolvimento de Ações Territoriais, Setoriais e Especiais de Qualificação Profissional.		4.455.146,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101	43.020,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	4.409.026,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	3.100,00
	TOTAL		4.895.326,00

ANEXO III

(CONVÊNIO)	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$
CÓDIGO		VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.864.821,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.864.821,00
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.864.821,00
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.864.821,00
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.864.821,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	115.310,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	115.310,00
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	115.310,00
2471.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	115.310,00
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	115.310,00
	TOTAL	1.980.131,00

Ossésio Silva
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 26 de abril de 2012.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (4) deputados: Augusto César, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Indicações

Indicação N° 4094/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um apelo ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, ao Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, e a Secretária de Esportes, Dra. Ana Cavalcanti, no sentido de envidarem os esforços necessários para viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Profª. Maria do Socorro Aragão Florêncio, localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Sr. Antônio Figueirôa de Siqueira, aos Vereadores Francisco Ricardo Barbosa Filho - Presidente, Antônio Gomes Bezerra Júnior - 1º Secretário, José Manoel de Lima - 2º Secretário, Deomedes Alves de Brito, Dimas Pereira Dantas, Ernesto Lázaro Maia, Inácio Marques Vieira, José Afrânio Marques de Melo, José Fernando Arruda Aragão e José Moura Filho, na Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, na Rua Manoel Rufino de Melo, nº 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, bem como as Rádios Líder FM, Rua Adalgisa Moura, 312, 1º andar, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio Vale do Capibaribe AM, na Rua Maria Santana, nº 200, Loteamento Polispacas, Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; Rádio Toritama FM, Av. João Manoel da Silva, n. 456, Toritama-PE, CEP 55125-000; Rádio São Domingos FM, Rua Amaro Manoel Feitosa, nº 151 - 1º andar - São Domingos, Brejo da Madre de Deus-PE, CEP 55170-000; Rádio Comunidade FM, na Rua 13 de maio, nº 50 Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000; aos BLOGS DIÁRIO DA SULANCA, Sr. Emanuel Glicério, Rua Júlia Oliveira da Silva, n. 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; BLOG MELQUI LIMA, Sr. Melquizedeque Ferreira de Lima, Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n. 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; ao BLOG OPINIÃO – JOILSON CHAGAS MELO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, n. 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000, ao Sr. Odon Ferreira, Rua do Comércio, nº 386, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000, a Sra. Maria Lúcia Pereira Silva, Av. João Manoel da Silva, nº 88, Centro, Toritama-PE, CEP 55125-000, e a Sra. Avaniária Maria de Souza, Gestora da Escola Professora Maria do Socorro Aragão Florêncio, na Rua Virgínia Pereira, 225, Centro, Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Justificativa

A escola é um ambiente de aprendizagem, de construção do conhecimento, de formação da cidadania e de convivência coletiva. Nela formam-se cidadãos para a vida. Dai a sua importância e a necessidade de termos sempre uma escola que atenda as necessidades tantos dos professores quanto dos alunos.

Uma escola que ofereça condições plena de funcionamento garante à sociedade a efetiva formação do ser cidadão.

A Escola Professora Maria do Socorro Aragão Florêncio conta com aproximadamente 900 alunos, divididos em três turnos, nas séries iniciais do ensino fundamental e ensino médio, e necessita com urgência de uma quadra poliesportiva coberta para atender as necessidades de prática de atividades esportivas e de recreação dos alunos.

A falta deste importante "apoio" pedagógico tem provocado transtornos junto ao alunado que cobra da gerência da escola providência urgente.

Diante desta grande necessidade, conto com o apoio das autoridades competentes para a construção da solicitada quadra visando beneficiar a toda comunidade interna e externa da Escola Maria do Socorro Aragão Florêncio.

Certo em contar com o pronto atendimento do presente pleito, apelo aos meus pares neste Poder Legislativo para a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2012.

Diogo Moraes
Deputado

Indicação N° 4095/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, para o Exmo. Sr. Secretário de Cultura, Fernando Duarte, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Aberto Feitosa, para **QUE SEJA CONSTRUÍDO UM PÁTIO DE EVENTOS EM BELÉM DE SÃO FRANCISCO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Belém de São Francisco, Gustavo Henrique Granja Caribé - Av. Cel. Caribé, 266, 56440-000; à Câmara dos Vereadores de Belém do São Francisco, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Antônio Temístocles Marques de Carvalho, e dos Srs. Vereadores Vavá do Bode (Lourivaldo Reis Dias), Joselito Nogueira, Roberval Aguiar e Léio Carvalho – todos na Av. Cel. Caribé, 755, CEP 56440-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Córte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; ao Sr. Helionaldo Lustosa – Rua Cel. Trapiá, 446, 56440-000, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. Ronaldo Lustosa – Rua Cel. Gerônimo Pires, 1422, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Ilmo. Sr. Presidente da ASSIESPE (Associação das Autarquias de Pernambuco), Licínio Antônio Lustosa Roriz - Rua Quidabã, 88, apt 604, CEP 51030-280, Boa Viagem, Recife-PE; à Rádio Educadora de Belém, Av. Cel. Trapiá, s/n, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à Associação dos

Vaqueiros e Agropecuaristas Rurais de Belém de São Francisco, na pessoa do Sr. Presidente Aldeni Lúcio da Silva – Rua Aristides Alves de Carvalho Barros, s/n, CEP 56440-000, Alto do Bom Jesus, Belém de São Francisco-PE; à ABRAME (Associação Belemita e Região de Apicultores e Meliponicultores), na pessoa do Sr. Presidente Iryaon Laércio Teixeira Dunes – Rua Agamenon Magalhães, 1072, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à APANC (Associação dos Produtoers e Produtoras do Assentamento Nova Conquista), na pessoa do Sr. Presidente, Aldenir José da Silva – Rua Vereador Miguel Oliveira, 490, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à Associação Comunitária Des. Loteamento Venezuela (ASCODELV), na pessoa do Sr. Presidente Luiz Mendez da Silva – Fazenda Projeto Loteamento Venezuela, s/n CEP 56440-000, Belém de São Francisco-PE; à Assembléia de Deus, na pessoa do Pastor Sérgio Mário Lima – Rua Profa. Rita Neide Nogueira, 584, CEP 56440-000, Novo Horizonte, Belém de São Francisco-PE; à Igreja Batista Missionária Central, na pessoa do Pastor Kléber Romão – Rua Ildefonso José dos Santos, 108, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; à AMB – Associação dos Mototaxistas de Belém do São Francisco – na pessoa do Sr. Presidente Bruno Mozart – Av. Cel Caribé, 448, CEP 56440-000, Centro, Belém do São Francisco-PE; à AGRODAN, na pessoa do Sr. Diretor Paulo Roriz Dantas – Av. Cel. Jerônimo Pires, 911, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE ao Sr. Maestro Ladislau José dos Santos – Rua Deise Aguiar, 611, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. José Madeiro Sobrinho – Rua XIII, 209, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco-PE; ao Sr. José Soares do Nascimento (Zé Belo) – Rua Manoel Pires, 187, CEP 56400-000, Alto do Emec, Belém de São Francisco; à Sra. Maria Luzélia Fonseca Barros Silva – Av. Honório Bernardes, 15, CEP 56440-000, Distrito de Ibó, Belém de São Francisco-PE; à Colônia dos Pescadores de Belém de São Francisco, na pessoa do Sr. Américo Gomes Silva – Rua Alferes Manoel Golçalves, 879, CEP 56440-000; Belém de São Francisco-PE; ao Sr. Presidente do PT em Belém de São Francisco, Kléber Carvalho Nogueira – Rua Dayse Aguiar, 205, CEP 56440-000, Centro, Belém de São Francisco;

Justificativa
<div></div>

É importante que um município disponha de um espaço para a realização de programações de todo teor, um lugar para a disseminação de ideias.

A cidade de Belém de São Francisco é carente de tais espaços, dificultando, assim, uma maior interação entre os cidadãos o que impossibilita a promoção de eventos.

Programações itinerantes e de grande porte também não contam com uma estrutura capaz para o recebimento desses eventos, acarretando na privação dos cidadãos de maiores acontecimentos.

Esses eventos atraem investimentos e, conseqüentemente, fomentam a economia local, trazendo benefícios para todos os cidadãos. Trata-se de uma alternativa para a economia local, que vive, quase que exclusivamente, do agronegócio.

Portanto, é necessário que o município seja contemplado com a construção de um pátio de eventos de grande porte, afim de possibilitar que a cidade promova sua cultura, bem como receba eventos, levando maior conhecimento aos cidadãos, efetivando a interiorização do desenvolvimento do Estado.

Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2012.
<div></div>

Rodrigo Novaes
Deputado
<div></div>

Indicação N° 4096/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Isaltino Nascimento, ao Exmo. Sr. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, e à Ilma, Sra. Diretora do DER-PE, Eryka Luna, para **QUE SEJA RECUPERADA A ESTRADA PE-540, NO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM ATÉ O POVOADO DE MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE GRANITO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Parnamirim, Ferdinando Lima de Carvalho – Rua Dr. Miguel, 22, 56163-000; ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito, Múcio Moura Angelim – Rua Luís Cabral, 4, CEP 56163-000; à Câmara dos Vereadores de Parnamirim, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Francisco Willis Nunes Cavalcanti, e ao Exmo. Sr. Vereador Lucrécio Moura Angelim – ambos Rua Dr. Miguel, s/n, CEP 56163-000; ao Exmo. Sr. Vereador de Parnamirim, Geraldo Lustosa Sampaio - Rua Cel. Jambo, 33, CEP 56163-000, Parnamirim-PE; ao Exmo. Sr. Prefeito de Granito, Francisco Ronaldo Alencar Sampaio - Av. José Saraiva Xavier, 90, CEP 56160-000; e à Câmara dos Vereadores de Granito, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Antônio Arenilton - Av. José Saraiva Xavier, 151, CEP 56160-000.

Justificativa
<div></div>

Mesmo com todo o desenvolvimento levado ao interior de Pernambuco através dos esforços do Governo Estadual aliado ao Governo Federal, algumas rotas ainda necessitam de urgente reforma.

O referido trecho trata-se se uma estrada muito importante para o município de Parnamirim e região vizinha, possuindo relevante tráfego diário.

Através da rota é escoada toda a produção agrícola do Rio Brígida e da Barragem do Chapéu. Nesse caso, devido a atual situação da via, o tráfego está dificultado e o transporte da produção está comprometido.

Vale frisar, também, a importância da reforma no sentido de evitar maiores riscos. O atual estado da estrada favorece acidentes, pondo em risco a vida dos cidadãos.

Portanto, é necessário que seja reformada a PE-540, no trecho que liga o município de Parnamirim ao Povoado de Mato Grosso, localizado no município de Granito, afim de facilitar o escoamento da produção econômica da cidade, bem como evitar maiores acidentes, salvaguardando vidas.

Sala das Reuniões, em 18 de abril de 2012.
<div></div>

Rodrigo Novaes
Deputado
<div></div>

Indicação N° 4097/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, Anderson Gomes, e ao Exmo. Secretário da Casa Civil, Tadeu Alencar, para **QUE A ESCOLA VITOR ALBERTO DE SOUZA (BENTEVI), LOCALIZADA NO PROJETO BRÍGIDA, NO MUNICÍPIO DE OROCÓ, TORNE-SE UMA ESCOLA DE REFERÊNCIA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Orocó, Reginaldo Crateú Cavalcante, à Exma. Sra. Vice-Prefeita de Orocó, Rosa Rodrigues Lima – ambos na Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, 71, CEP 56170-000; à Câmara dos Vereadores de Orocó, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Ighor Roberto de Souza Crateú Araújo, dos Exmos. Srs. Vereadores Antônio Simplício (Antônio Nivaldo Xavier) Galego de Abílio (Rosimiro Almeida de Vasconcelos) – todos na Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, 56170-000; ao Sr. Bolívar - Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione, s/n, 56170-000, Orocó-PE; à Rádio Brígida FM, na pessoa do Sr. Radialista Sandro Santos - Av. São Sebastião, 114, CEP 56170-000, Centro, Orocó-PE; à Sra. Aldenora Ferreira dos Santos – Projeto Brígida, casa 06, Agrovila 07, CEP 56170-000, Orocó-PE; ao Sr. José Nilson da Silva – Projeto Brígida, casa 61, Agrovila 05, CEP 56170-000, Orocó-PE; ao Sr. José Soares Novaes (Zé Preá) – Projeto Brígida, casa 08, Agrovila 03, CEP 56170-000, Orocó-PE; e ao Sr. Edilson Espedito dos Santos – Projeto Brígida, casa 53, Agrovila, 05, CEP 56170-000, Orocó-PE;

Justificativa
<div></div>

É notável que o Governo do Estado vem melhorando a educação pernambucana. Dentre os programas que beneficiam a educação, encontramos as escolas de referência.

As escolas de referência caracterizam-se, sobretudo, por conseguir superar adversidades locais. Essas escolas programam seu conteúdo em equipe e com o apoio da comunidade, aproximando-se, cada vez mais, a família do aluno, atuando em parceria com a gestão municipal e estadual, estabelecendo diálogo contínuo.

Elas possibilitam maior contato com os estudantes, que passam a demonstrar maior interesse e comprometimento, através de melhorias na sua gestão, além da atenção em tempo integral por parte dos professores.

A Escola Vitor Alberto de Souza encontra-se em uma comunidade que possui cerca de 4.000 pessoas, além de receber estudantes de comunidades vizinhas, tais como Tapera, Remanso, Casa Nova, Poço do Canto, Serrotinho, Travessão, entre outras.

Portanto, é importante que a referida escola, localizada no Projeto Brígida, seja contemplada com esse programa, tornando-se uma

escola de referência.

Vale frisar que a escola já foi sondada para ser de ensino integral, porém a medida foi transferida para outro centro de ensino, no centro de Orocó.

Este pleito tem como objeto melhorar a educação no referido município, facilitando o acesso dos alunos a projetos e programas educacionais do Estado, favorecendo seu desenvolvimento e, conseqüentemente, melhorando a educação pernambucana.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2012.
<div></div>

Rodrigo Novaes
Deputado
<div></div>

Indicação N° 4098/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, DD. Governador do Estado de Pernambuco, e ao **Exmo. Sr. Dr. Ranilson Brandão Ramos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de reformar e ampliar a Barragem do Pote no Município de Santa Cruz-PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Exma. Sra. Eliane Maria da Silva Soares**, Prefeita do Município de Santa Cruz; e o Vice-Prefeito, Gilvan Cirino, ambos com endereço à Av. 03 de maio, n.º 276, Centro, Santa Cruz-PE CEP:56215-000; ao **Exmo. Sr. Cunegundes Filgueira Cavalcante**, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, e aos demais vereadores com endereço na Rua Josina Araújo, s/n, Centro, Santa Cruz-PE, CEP 56.215-000.

Justificativa
<div></div>

A solicitação objetiva atender o Requerimento n.º 002/2009 do Vereador Cunegundes Filgueira Cavalcante da Câmara de Vereadores do Município de Santa Cruz-PE, aprovado naquela Casa Legislativa Dr. José Coriolano Sobrinho.

A comunidade do Pote está localizada nas proximidades dos Sítios Baixa Grande e Caeira, sendo formada por aproximadamente 120 famílias, com um rebanho de mais de 2000 caprinos, 700 ovinos e 300 bovinos.

Com a reforma e ampliação da referida barragem servirá para o consumo de toda população e rebanhos mencionados, principalmente nessa época de grande estiagem.

Registre-se ainda que o manancial em tela serve para abastecimento dos carros pipas no período de estiagem, e que neste ano encontra-se abaixo do nível pela falta das chuvas, encontrando-se praticamente seco.

Deste modo, solicito dos meus Ilustres pares aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2012.
<div></div>

Raimundo Pimentel
Deputado
<div></div>

Requerimentos

Requerimento N° 1263/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Secretário de Turismo do Estado, **Deputado Alberto Feitosa**, pela conquista do Prêmio **SECRETÁRIO DE TURISMO DO ANO**, concedido pelo grupo Travel News, de Campinas – SP.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**; Ao. Exmo. Sr. Secretário de Turismo de Pernambuco, Deputado **Alberto Feitosa**; ao Ilmo. Sr. **André Correia**, Diretor Presidente da EMPETUR.

Justificativa
<div></div>

A concessão do Título Honorífico de Secretário de Turismo do Ano, ao nosso colega de Parlamento, Deputado Alberto Feitosa é prova inconteste de sua atuação dinâmica como Secretário de Estado, que vem revolucionando a maneira de mostrar Pernambuco para o mundo, enaltecendo nossa cultura e nossa gente. O prêmio em tela foi ofertado pelo Grupo Empresarial Travel News, que edita a Revista Brasil Travel News, uma das mais tradicionais e consolidadas do segmento turístico nacional. A escolha atendeu critérios rigorosos, analisando o perfil empreendedor, a capacidade de inovação, o desempenho da atividade e o sucesso das realizações.

O nosso hall de eventos turísticos, seja das celebrações do São João, Carnaval e Festas da Semana Santa, e ainda, a consolidação dos Festivais temáticos de nosso calendário, foram exaltados como mostra importante de nossa riqueza de cultura, lazer e entretenimento. O nosso Secretário premiado, dep. Alberto Feitosa, é um grande incentivador em mostrar nosso Leão do Norte com toda garra e célebre pujança que lhe é peculiar.

Diante do exposto, pelo reconhecimento da importância desta homenagem para o nosso Estado, solicito o apoio dos Deputados deste Parlamento, para aprovação deste Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2012.
<div></div>

Henrique Queiroz
Deputado
<div></div>

Requerimento N° 1264/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao Secretário Municipal de Turismo do Estado, **Deputado André Campos**, pela conquista do Prêmio **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO DO ANO**, concedido pelo grupo Travel News, de Campinas – SP.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**; Ao. Exmo. Sr. Prefeito do Recife, SR. **João da Costa**; ao Ilmo. Secretário de Turismo de Pernambuco, Dep. **Alberto Feitosa**; ao Ilmo. Sr. **André Campos**, Secretário Municipal de Turismo da Cidade do Recife.

Justificativa
<div></div>

A concessão do Título Honorífico de Secretário Municipal de Turismo do Ano, ao nosso colega de Parlamento, Deputado André Campos é motivo de muito orgulho para esta Casa Legislativa. Trata-se de um reconhecimento pelo brilhante trabalho realizado pelo dep. André Campos, que em conjunto com sua exitosa equipe, descortina as belezas de nossa capital, mostrando Recife e seus encantos para o mundo.

A gestão do Secretário André Campos é conduzida de forma compartilhada com a Secretaria Estadual de Turismo. Oferecendo atrativos interessantes que destacaram seu trabalho de forma irrepreensível, enaltecendo as belezas impares de Recife, suas pontes, seu casario, suas praças, avenidas e prédios tombados. Dentre tantos programas realizados por esta secretaria municipal, destacamos a realização dos Circuitos Itinerantes e os ônibus de turismo, mostrando para nossa gente quão bela Recife é.

O prêmio anual foi concedido pelo Grupo Empresarial Travel News, que edita a Revista Brasil Travel News, uma das mais tradicionais e consolidadas do segmento turístico nacional. A escolha atendeu critérios rigorosos, analisando o perfil empreendedor, a capacidade de inovação, o desempenho da atividade e o sucesso das realizações.

Diante do exposto, pelo reconhecimento da importância desta homenagem para o nosso Estado, solicito o apoio dos Deputados deste Parlamento, para aprovação deste Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2012.
<div></div>

Henrique Queiroz
Deputado
<div></div>

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembleia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.

